



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEGUNDO TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO Nº  
16/2018, QUE  
ENTRE SI  
CELEBRAM A  
UNIÃO,  
REPRESENTADA  
PELO  
MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA -  
MC, POR  
INTERMÉDIO DA  
SUBSECRETARIA  
DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS,  
E A EMPRESA  
FIRST DECISION  
TECNOLOGIAS  
INOVADORAS E  
INFORMÁTICA  
LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, neste ato representado pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, inscrito no CPF sob o [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDACTED], sediada no [REDACTED], neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **FRANCIS EDUARDO DEDAVID**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente

Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00369/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.018731/2018-97**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência dos itens 6 e 7 do Contrato Administrativo nº 16/2018 por mais 12 (doze) meses.

### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência da prestação dos serviços abarcados pelos itens 6 e 7 do Contrato Administrativo nº 16/2018 de 22/05/2019 até 22/05/2020, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
6	Serviço de suporte técnico e atualização das licenças	12	R\$ 21.037,50	R\$ 252.450,00
7	Serviço de consultoria especializada	2929	R\$ 210,00	R\$ 615.090,00

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS**

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 16/2018, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor anual estimado de **R\$ 867.540,00 (oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta reais)**.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério da Cidadania, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

FT: 0151

Natureza da Despesa: 33.90.40

PI: 020004160HL

PTRES: 093348

SB: 07

4.2. Para tanto, será emitido reforço à nota de empenho nº 2019NE000106.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2018, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

6.2. Caso o reajuste de preços seja concedida, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ASSINATURA DIGITAL**

7.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

7.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da **CONTRATADA**, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

7.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

## **9. CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

9.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**FRANCIS EDUARDO DEDAVID**  
First Decision Tecnologias Inovadoras e  
Informática Ltda.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Rodrigo Uchoa Pontes Lopes  
CPF: [REDACTED]

Anderson Dias Ferreira da Silva  
CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Francis Eduardo Dedavid, Usuário Externo**, em 22/05/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 22/05/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 23/05/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Testemunha**, em 28/05/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3967909** e o código CRC **EFFDCC0A**.

## COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 054/18-2112-1904-14-030-14-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 37/2018. Processo: 054/2018. Objeto: Contratação de Serviços - Limpeza, Conservação e Higienização para os Entrepostos Cegua, Cepir, Cesjc e Cesor. Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41. Valor Total anual de: R\$ 1.362.946,32 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do início da Ordem de serviço nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 17/05/2019.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 131/15-1935-1904-07-030-08-1 ao Contrato nº 131/15-1935-1603-07-030-08-1. Processo CEAGESP: 131/2015. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2016 Objeto: Prestação de serviço em PMOC - Plano de Manutenção Operação e Controle, para os equipamentos de ar condicionado e conforto térmico dos edifícios de administração da CEAGESP. Objeto do Terceiro Termo Aditivo nº 131/15-1935-1904-07-030-08-1: a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período contratual e do reajuste e a atualização da garantia contratual. Contratada: ARPOLAR SERVICE LTDA, CNPJ nº 06.004.673/0001-04. Valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nos termos da cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 09/05/2019 nos termos da cláusula Terceira. Data de Assinatura: 08/05/2019.

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 13/2019

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/05/2019, .Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2019, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial nos Entrepostos de Araçatuba, Marília, Presidente Prudente e São José do Rio Preto conforme especificações constantes do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

JOHNNI HUNTER NOGUEIRA  
Pela Equipe do Pregão

(SIDE - 29/05/2019) 225001-99999-2019NE999999

## Ministério da Cidadania

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2019

O Ministério da Cidadania, por meio do Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, tendo em vista a notificação encaminhada pelo então Ministério do Esporte ter sido devolvida pelos Correios pelo motivo: "Cliente mudou-se" Aviso de Recebimento (AR) nº B1666281373BR, datado de 17/01/2019, a atender as pendências na prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 1509652-14, celebrado com a Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes - CBVD, que se encontra sob a guarda da Coordenação Geral de Prestação de Contas, situada no SIG, Quadra 4, Lote 83, Bloco C, Térreo, Sala T-02, Edifício Capital Financial Center - CEP: 70.610-440 - Brasília/DF.

Ex-Presidente	CPF	Processo	Ofício Citatório
Amauri Ribeiro	006.701.408-99	58701.002610/2015-15	Ofício nº 391/2018/DIAFI/COAFI/CGPCO/DGI/SECEX-ME

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a Instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em desfavor do responsável, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012 e na Lei 10.522/2002 e suas alterações.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01/2019 ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 07/2018, MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01, Unidade Gestora: 180009 - Gestão: 00001; Universidade Federal de Santa Maria - RS - CNPJ: 95.591.764/0001-05, P.I. 424/2016, art.27, VI. Vigência: 23/11/2018 a 26/04/2022. Data de Assinatura: 28/05/2019. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - RAFAEL AZEVEDO SANTOS - Secretário de Esporte de Alto Rendimento-Substituto. Processo nº 58000.006619/2018-45.

## DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 855708/2017 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Eldorado dos Carajás/PA CNPJ 84.139.633/0001-75. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 118.500,00 com a Contrapartida de R\$ 18.500,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o: Município de Eldorado dos Carajás/PA CNPJ 84.139.633/0001-75. PROCESSO: 71001.078060/2017-32. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 817650/2015 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Canguçu/RS, - CNPJ nº. 88.861.430/0001-49. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 817650/2015 para 27/06/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Canguçu/RS, - CNPJ nº. 88.861.430/0001-49. PROCESSO: 71001.028552/2015-13. DATA DE ASSINATURA:19/03/2019.

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018  
Número do Contrato: 11/2018. Nº do Processo: 01400.029958/2017-99. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: ALESSANDRO NUNES - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 11/2018 por mais 12 (doze) meses, ou até conclusão de novo procedimento licitatório. Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Vigência: de 14/05/2019 a 14/05/2020. Valor anual: R\$ 27.015,00 (vinte e sete mil e quinze reais). Fonte: 0100 - Nota de Empenho 2019NE000252. Data da Assinatura: 14/05/2019.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018

Número do Contrato: 16/2018. Nº do Processo: 71000.018731/2018-97. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: prorrogação da vigência dos itens 6 e 7 do Contrato Administrativo nº 16/2018 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Vigência: de 22/05/2019 a 22/05/2020. Valor anual: R\$ 867.540,00 (oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta reais) . Fonte: 0151 - Nota de Empenho 2019NE000106. Data da Assinatura: 22/05/2019.

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO nº 876891/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 102, de 29/05/2019, Seção 3, página 9, onde se lê: "Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / OSMAR GASPARINE TERRA - Ministro de Estado", leia-se: "Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA/GUSTAVO CARVALHO AMARAL".

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO nº 875801/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 102, de 29/05/2019, Seção 3, página 9, onde se lê: "Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / OSMAR GASPARINE TERRA - Ministro de Estado", leia-se: "Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA/GUSTAVO CARVALHO AMARAL".

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 203003

Número do Contrato: 32/2016.  
Nº Processo: 01416000108201659.  
PREGÃO SISPP Nº 17/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA -.CNPJ Contratado: 09423108000161. Contratado : KIOTO AMBIENTAL LTDA -.Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses,de 01/07/19 a 01/07/20. Fundamento Legal: lei 8666/93 e atualizações . Vigência: 01/07/2019 a 01/07/2020. Valor Total: R\$35.558,20. Fonte: 100000000 - 2019NE800195. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 203003-20203-2019NE800133

